



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 907

DE 14 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *15/05/2020*

“RATIFICA ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DE QUE TRATA O INCISO II DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 2.896/18, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.055/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da servidora **DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO – RE 6.996**, quanto a reprogramação da segunda parcela de licença-prêmio a qual encontrava-se marcada para descanso no período de 01/11/2019 a 30/11/2019 e não foi usufruída passando para 04/05/2020 a 02/06/2020, justificando que devido a demanda de serviços na unidade escolar deixou de usufruir no período programado, segundo necessidade da Secretaria Municipal de Educação; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, acostada as fls. 16 dos presentes autos, bem como, a confirmação as fls. 28 de que a servidora não usufruiu na data programada, estando usufruindo o segundo período da licença prêmio desde 04/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a alteração da Licença Prêmio da servidora **DENISE IARA DE SOUZA ARAGÃO - R.E. nº 6.996**, de que trata o inciso II do art. 1º da Portaria nº 2.896/18, referente o segundo período de 30 dias, passando de 01/11/2019 a 30/11/2019 para **04/05/2020 a 02/06/2020**.

Parágrafo único. Permanece inalterado o terceiro período de que trata o inciso III do art. 1º da Portaria nº 2.896/18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo